

LEI nº 2.044/2.003

Declara de utilidade pública a entidade civil CASA DA CRIANÇA JOSÉ NOGUEIRA DE SÁ.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil **CASA DA CRIANÇA JOSÉ NOGUEIRA DE SÁ**, sem fins lucrativos, com sede à rua Carlos Gomes, 83, Município de Ouro Fino/MG, CNPJ 05.783.052/0001 – 03.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 22 de setembro de 2.003.

José Américo Buti
Prefeito Municipal